MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 156/2021

Divinópolis, 10 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Regão Ampliada Oeste (CIS-URG Oeste), instituição responsável pelo gerenciamento do SAMU.

Justificativa:

Considerando a importância dos serviços prestados ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a todas as benesses que a instituição trás para o Município de Divinópolis.

Pela atuação, dedicação e compromisso da instituição, e também de seus funcionários, faz com que ela mereça o reconhecimento desta Casa. Por isso, peço aos colegas de plenário para que seja concedida a Moção Congratulatória desta Câmara.

Atenciosamente,

Vereador Rodyson do Zé Milton

Vereador do PV